

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 49/2026-DGPC/DA/FISCAL  
Belém-PA, 26 de Junho de 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 5692539, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 131/2026-PC/PA, firmado com a empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 06.311.243/0001-27 cujo objeto é a aquisição de unidade móvel de atendimento, montada em veículo automotor zero quilômetro, do tipo caminhão baú, composta por chassi, implemento e equipamentos (infraestrutura móvel com avanço lateral), incluindo o fornecimento e a instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, bem como a respectiva garantia, e no seu impedimento o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 57218036, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1343579**

**PORTARIA Nº 061/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, sexta-feira, 26 de junho de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil da Cremação (NECON – Cremação), com funcionamento na 4ª Seccional Urbana da Cremação.

Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1343853**

## CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº: 131/2026-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 06.311.243/0001-27. Objeto: Aquisição de unidade móvel de atendimento, montada em veículo automotor zero quilômetro, do tipo caminhão baú, composta por chassi, implemento e equipamentos (infraestrutura móvel com avanço lateral), incluindo o fornecimento e a instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, bem como a respectiva garantia. Data da Assinatura: 25/06/2026. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Valor: R\$2.395.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 06.422.1500.8212; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno: 24DF2263005. Processo nº 2024/670815. Contratado: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. Endereço: Rodovia Antonio Gasparin, Nº 5800, bairro Bacacetava, cidade de Colombo/PR, CEP Nº 83.415.070. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 1343471**

**EXTRATO DO CONTRATO Contrato: 104/2026.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 108/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA. CPF nº 796.021.772-68. Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Gerenciamento de crises e negociação", como SUPERVISORA na disciplina: Técnica e Tática Policial, da Capacitação: Gerenciamento de Crises e Negociação, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins. Data da Assinatura: 25/06/2026. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Valor: R\$ 1.100,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso: 40101.06.128.1510.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2026/2682242. Contratado: ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1343724**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2026  
PAE nº 2026/2682242**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhora, ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA, Servidora Pública Estadual, Brasileira, Paraense, Portadora do RG nº. 4566608 PC/PA e do CPF nº 796.021.772-68, residente e domiciliada em Belém/PA, Tel.: (91) 99188-8975, e-mail: educadoraelen@gmail.com.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Gerenciamento de crises e negociação", como supervisora na disciplina: Técnica e Tática Policial, da Capacitação: Gerenciamento de Crises e Negociação, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101, Função Programática: 06.128.1510.8832, Elemento de Despesa: 339036/339047, Fonte de Recursos: 01500000001, Plano Interno: 1030008832C.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1343725**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2026 para contratação da Sra. ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1343726**